

PORTARIA TRT GP Nº 426/2015

João Pessoa, 13 de julho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15.570/2015,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **EDUARDO DÓRIA LIMA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.332.806, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com o servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, daquela Egrégia Corte.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente